



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.160/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que prorrogue os vencimentos referentes aos pagamentos do IPVA na Paraíba, devido à crise provocada pelo COVID-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 07 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que interceda junto ao órgão competente do Estado, a fim de garantir a prorrogação das cobranças do IPVA enquanto perdurar o decreto de calamidade pública imposto devido à pandemia do COVID-19.

É de conhecimento de todos que os cidadãos paraibanos passam por um momento de grave crise, tanto de saúde quanto econômica e, diante disso, faz-se necessário alguma contrapartida do Governo do Estado que amenize os prejuízos financeiros gerados por esta crise.

Desta forma, é importante ao menos prorrogar a data destes vencimentos para que as pessoas tenham um pouco de alívio em suas rendas e possam direcionar seus recursos para a garantia de bens mais essenciais.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual